



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 074
17 DE ABRIL DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2019 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM DIMITRI	CG/CONJUR
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM KÁTIA	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

PORTARIA Nº 051/2019 – DEI/Ed. Física.

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI aos policiais militares inscritos no **II Curso Técnico de Policiamento Ambiental – II CTPA**, conforme o Aditamento ao BG nº 064 de 03 de abril de 2019 e Ofício Nº 103/2019-P3/BPA.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, especialistas em Educação Física, para aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI, a ser realizado **nos dias 14 e 15 de maio de 2019, às 08h00**, no Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), sediado na Rod. Arthur Bernardes, 245 – Bairro: Pratinha, município de Belém-PA.

- TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA** – Presidente;
- 2º TEN QOAPM RG 22685 **SÔNIA** RODRIGUES DE ARAÚJO – Membro;
- 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA** – Membro;
- 1º SGT PM RG 21618 LUIZ PEDRO CARNEIRO DA **CUNHA** – Membro;
- CB PM RG 32426 **ALINE** DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES – Membro;
- CB PM RG 32673 JOSÉ **CLÁUDIO** SANTOS DA COSTA – Membro;

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

- CB PM RG 36666 **VIVIA** KELLY SOARES CABRAL – Membro;
- CB PM RG 36511 CHRISTIAN **AMARAL** CABRAL – Membro;
- CB PM RG 38161 DANILO JORGE **BARATA** BARROS – Membro;
- SD PM RG 41190 **RENÊ** SILVA DE **MELO** – Membro;

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAFI poderá, caso necessário, convocar policiais militares qualificados para integrar a equipe que aplicará o TAFI, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Sejam submetidos ao TAFI, somente os policiais militares considerados APTOS na inspeção de saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja cópia da ATA, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste físico.

Art. 4º Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAFI, mediante a presença de ambulância e equipe médica garantindo a segurança durante a aplicação do teste nos dias, horários e locais acima mencionados.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de abril de 2019.
RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● ESCALA SEMANAL DE SOBREVISO DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE SOBREVISO	HORÁRIO
20/04/2019	SÁBADO	TEN QOSPM CAVALCANTE	07h às 07h
21/04/2019	DOMINGO	TEN QOSPM FERNANDA	07h às 07h
22/04/2019	SEGUNDA-FEIRA	TEN QOSPM RICARDO	19h às 07h
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	TEN QOSPM CAVALCANTE	19h às 07h
24/04/2019	QUARTA-FEIRA	TEN QOSPM FERNANDA	19h às 07h
25/04/2019	QUINTA-FEIRA	TEN QOSPM BRUNO	19h às 07h
26/04/2019	SEXTA-FEIRA	TEN QOSPM CARLOS	19h às 07h

Belém-PA, 16 de abril de 2019.
CARLOS ADRIANO BENTES HORTA – TEN CEL QOSPM RG 27248
DIRETOR DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA
(Of. Nº 149/2019 – ODC).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 66, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, **no dia 18 de abril de 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das festividades alusivas à Semana Santa; Considerando o disposto no Decreto nº 001, de 2 de janeiro de 2019, que estabelece racionalização de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

DECRETA:

Art. 1º **FICA** estabelecido no **horário de 8 às 12 horas**, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta **no dia 18 de abril de 2019.**

Parágrafo Único. A partir das 12 horas, os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 16 de abril de 2019.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

● CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3140/2019 – CCG DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2019/168443,

RESOLVE:

EXONERAR o 3º SGT PM EMERSON BRAGA BORGES, do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 15 de março de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 16 de abril de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

PORTARIA Nº 3141/2019-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2019/168443,

RESOLVE:

NOMEAR o CB PM CRINSON POTIGUARA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 15 de março de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 16 de abril de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 051/19 – GAB CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e na condição de Presidente do Conselho do Mérito Policial Militar e considerando o Art. 2º do Decreto nº 1.720 de 23 de julho de 1981:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Oficial abaixo nominado, do Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM).

– TEN CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – Secretário

Art. 2º **NOMEAR** o oficial abaixo nominado, para Secretário do Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM).

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

– TEN CEL QOPM MAURO SÉRGIO DA SILVA **MARTINS** – Secretário
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA
PRESIDENTE DO CONSELHO DO MÉRITO

PORTARIA Nº 067/2019 – GAB. CMDº.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 SET 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando as indicações contida nos Of. Nºs 328, 329 e 330/19-P/21º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 2º TEN QOPM DELSON TEIXEIRA FERREIRA

- 2º SGT PM ELIVAL OLIVEIRA DA SILVA

- CB PM CÉSAR ROBERTO RODRIGUES CASTELO BRANCO

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao aniversário do 21º BPM.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de abril de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 975/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Of. nº 807/2019-DP3,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO **NOGUEIRA BARBOSA**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para o Almoarifado Central / DAL (Belém);

BOLETIM GERAL N° 074 – 17 ABR 2019

Art. 2° **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO **NOGUEIRA BARBOSA** para exercer a função de Chefe da Seção de Gerenciamento de Manutenção do Almoarifado Central / DAL (Belém).

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Obs.: Republicada por ter saído com incorreções no BG 044/2019).

PORTARIA N° 1519/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 031/2019-CPP, de 10 de abril de 2019, com base na decisão judicial da Exm. Sr° Cláudio Hernandes Silva Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, o qual deferiu a Tutela Antecipada o qual determinou ao Estado do Pará ajuizada por MARCELO GUIMARÃES DA SILVA, que mantenha o autor no serviço ativa da polícia militar além dos 30 (trinta) anos previstos na Lei n° 8.230/2015, aplicado ao dispositivo no artigo 103, inciso I, da lei n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 2° SGT PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA, por determinação judicial.

Art. 2° **CLASSIFICAR** o 2° SGT PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA, no 10° BPM / CPC II (Icoaraci).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1520/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula n° 067595 01 55 2019 4 00449 229 0172162 11, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do SUB TEN PM RG 13928 BERNADINO LOURENÇO DE SOUZA GUERREIRO, expedida em 04 de fevereiro de 2019.

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA o **SUB TEN PM RG 13928 BERNADINO LOURENÇO DE SOUZA GUERREIRO**, a contar de 07 de abril de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 07 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

PORTARIA Nº 1528/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Of. nº 0491/19-30º BPM, de 11 ABR 19, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 32628 EDUARDO JOHNNATAS NASCIMENTO DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará, o **CB PM RG 32628 EDUARDO JOHNNATAS NASCIMENTO DA SILVA**, do 30º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 54193299-1.

Art. 2º **EXCLUIR** o CB PM RG 32628 EDUARDO JOHNNATAS NASCIMENTO DA SILVA, do 30º BPM/CPRM, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante da Unidade de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

RESOLUÇÃO Nº 065-EMG, de 11 de março de 2019.

Cria o Brasão da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a manifestação do Diretor de Apoio Logístico (DAL) da PMPA, no que diz respeito à necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)**, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO da DAL**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I. ESCUDO: O Brasão da DAL da PMPA, inspirado modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “PM” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “Garruchas Bucaneiras”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “PA” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II. SÍMBOLOS: 01 (uma) “**Coroa**” em metal prata, representando o Órgão de Direção Setorial, com 07 (sete) florões em formato estilizado de “**Folhas de Hera**”, sendo 04 (quatro) deles aparentes, com 01 (uma) “**Pérola**” inserida em cada centro. Ainda na coroa, 08 (oito) “**Pendúculos**”, sendo 04 (quatro) aparentes, encimados com 01 (uma) pérola em cada e no diadema, a inserção de 06 (seis) pérolas, sendo 04 (quatro) aparentes. Encerrando, no centro e à frente, a “**Flor de Lis**”, nas cores vermelho (goles), azul (blau), vermelho (goles), azul (blau) e vermelho (goles), simbolizando o posto de Coronel PM; 01 (uma) “**Engrenagem**”, em preto, retratando o bom funcionamento das Seções subordinadas a DAL, circunscrito neste, 01 (um) “**Globo em Setas Multidirecionais**”, em vermelho (goles), retratando a abrangência e as diversas ações das quais a DAL desenvolve, simultaneamente, o sangue bombeado pelo coração (DAL) para todo o corpo (OPM’S); Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **listel**, na cor dourada, com a descrição “**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**”, em preto, e abaixo, o ano de criação da Unidade **1974**, na cor azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Parágrafo Único: As características do Brasão da DAL, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 11 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 071/2019 – 5ª Seção/EMG).

ANEXO I



● ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 005/2019, de 02 DE ABRIL DE 2019 – EMG/PA

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X, e considerando a Portaria Nº 022/2017, de 16 de novembro de 2017, publicada no Boletim Geral nº 213/2017, que aprovou o Programa Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM), no âmbito da Polícia Militar do Estado do Pará;

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os policiais militares abaixo nominados para se apresentarem no dia 10 de abril de 2019, às 09hs no Quartel do Comando-Geral, visando dar continuidade ao Programa Policiais Militares na Medida Certa, no que diz respeito à busca pela melhoria da qualidade de vida do Policial Militar.

Nº	NOME	UNIDADE
01	Willamys Xavier de Oliveira Romano	29º BPM
02	Alexandre Cerqueira Borges	29º BPM
03	Ado de Jesus da Silva Wanzeler Júnior	29º BPM
04	Lerly Pereira de O. Tavares	29º BPM
05	Fabília Santos de Aviz	6º BPM
06	Antônio Lopes Ferreira Filho	6º BPM
07	Antônio Alailson Souza Soares	6º BPM
08	Renato Emano de Souza dos Santos	6º BPM
09	Marlon Tavares Ferreira	6º BPM
10	Elder de Araújo Souza	6º BPM
11	Jeferson Souza	6º BPM
12	Jonas Anderson C. dos Santos	6º BPM
13	Cesar Madson Cardoso Tota	6º BPM
14	Geden Souza Negrão	6º BPM
15	Nico Mendes Alves de A. Júnior	6º BPM
16	Rui Guilherme Araújo Ramos Júnior	6º BPM
17	Ezel Ripardo Amorim	6º BPM
18	Benilton Maria dos Santos	6º BPM
19	Adriano Raiol da Silva Barbosa	6º BPM
20	André Mendes	6º BPM
21	Edson David Santos Costa	6º BPM
22	Gleydson de Araújo Corrêa	6º BPM

Art. 2º Os Comandantes das respectivas Unidades de lotação dos militares supranominados, deverão apresentá-los para participar das ações de continuidade do Programa Policiais Militares na Medida Certa, os quais serão considerados atos de serviço, nos termos do §3º do art. 4º da Resolução 029 – EMG/PM/1, de 18 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de abril de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1572/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Considerando os termos do Ofício nº 103/2019 – 1ª Seção/CPR IX, de 03 ABR 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 32389 RONALDO FAYAL DE FREITAS;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32389 RONALDO FAYAL DE FREITAS, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para a CIPFLU / CPA (Belém), em virtude de participar do IV CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS (IV CopFlu/2019).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1573/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício Nº451/2019-P1/29ºBPM, de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24073 DENILSON AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA, por necessidade do serviço, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CB PM RG 37471 MIRLANE DOS PRAZERES MENDES, por necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de abril de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1574/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 075/2019-P1/CIPFLU, de 05 de abril de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42687 MARLINSON LEONARDO MARQUES CORRÊA;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42687 MARLINSON LEONARDO MARQUES CORRÊA, por interesse próprio, da 1ª CIPM (Salinas) / CPR VII (Capanema) para a CIPFLU / CPA (Belém), em virtude de participar do IV Curso de Operações Fluviais (IV COPFLU/2019)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1575/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 193/2019-P1/CPR XII, de 08 de abril de 2019, que anexa os requerimentos firmados pelo CB PM RG 37894 EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, SD PM RG 40041 FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA e o SD PM RG 42380 DANIEL SOARES TORRES;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por interesse próprio, do 9º BPM/ CPR XII (Breves) para a CIPFLU / CPA (Belém), em virtude de participarem do IV Curso de Operações Fluviais (IV COPFLU/2019):

I - CB PM RG 37894 EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA;

II - SD PM RG 40041 FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA;

III - SD PM RG 42380 DANIEL SOARES TORRES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1577/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 102/2019 – 1ª Seção/CPR IX, de 03 de abril de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 34908 MANOEL JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 34908 MANOEL JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional IX

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

(Abaetetuba) para a CIPFLU / CPA (Belém), em virtude de participar do IV CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS (IV CopFlu/2019).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1578/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 105/2019 – 1ª Seção/CPR IX, de 04 ABR 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42419 MOISÉS MONTEIRO FRANCO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42419 MOISÉS MONTEIRO FRANCO, por interesse próprio, do 32º BPM (Cameté) / CPR IX (Abaetetuba) para a CIPFLU / CPA (Belém), em virtude de participar do IV CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS (IV-CopFlu/2019).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de Abril de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1579/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 248/2019 – 1ª Seção/CPR III, de 04 de abril de 2019, que anexa os requerimentos firmados pelo CB PM RG 37149 BRUNO AFONSO DE MELO FAVACHO e pelo SD PM RG 42058 THIAGO MANGABEIRA VIEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37149 BRUNO AFONSO DE MELO FAVACHO, por interesse próprio, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para a CIPFLU / CPA (Belém), em virtude de participar do IV CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS (IV-CopFlu/2019).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42058 THIAGO MANGABEIRA VIEIRA, por interesse próprio, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para a CIPFLU / CPA (Belém), em virtude de participar do IV CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS (IV-CopFlu/2019).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Abril de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2019.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1580/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 239/2019 – 1ª Seção/CPR III, de 02 ABR 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40627 SAMUEL DA ASSUNÇÃO JÚNIOR;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40627 SAMUEL DA ASSUNÇÃO JÚNIOR, por interesse próprio, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá) para a CIPFLU / CPA (Belém), em virtude de participar do IV CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS (IV CopFlu/2019).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2019.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1581/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 083/2019 – 1ª Seção/CPR XI, de 05 de abril de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 33369 MARCOS LUIZ PUREZA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33369 MARCOS LUIZ PUREZA; por interesse próprio, do 8º BPM / CPR XI (Soure) para a CIPFLU / CPA (Belém), em virtude de participar do IV Curso de Operações Fluviais (IV COPFLU/2019).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de abril de 2019.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** os seguintes Pareceres:

PARECER Nº 019/2019 – PM3;

Ementa: BPRv. Solicitação de Permanência de escalas 24/72h. Determinação do Cmt Geral 12/24 e 12/48. Parecer Favorável do Cmt do BPE. Parecer pelo Deferimento;

1. **RELATÓRIO:** O Comandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRv), expediu o Ofício nº 0115/2019 – 1ª seção/BPRv, requerendo ao Chefe do Estado-Maior Geral (EMG) o cumprimento de escalas de serviço no formato de 24 h de serviço por 72 h de folga, diferente aos termos da publicação, constante do Boletim Geral nº 015, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece o regime de 12 h por 24 h e 12 h por 48 h de escala de serviço.

2. **DO PARECER:** [...] Somos de parecer pelo deferimento do pleito, e a consequente manutenção do regime de escala de serviço vigente no Batalhão de Policiamento Rodoviário.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de março de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18.084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Nota nº 005/2019 – EMG) (Of. nº 269/2019 – SEC/EMG).

PARECER Nº 020/2019 – PM3.

Ementa: CPR X. Solicitação de Permanência de escalas diferenciadas no GTO, PEL Destacado e PPD. Determinação do Cmt Geral 12/24 e 12/48. Parecer pelo Deferimento.

1. **RELATÓRIO:** O Comandante do Comando de Policiamento Regional X (CPR X) encaminhou um expediente, Of. nº 210/2019 – CPR X, datado de 21 de fevereiro de 2019, endereçado ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, contendo requerimento em que solicita a manutenção de escalas de serviço de Unidades Operacionais pertencentes a essa circunscrição, em obediências ao conteúdo da publicação em Boletim Geral nº 015/2019 na qual o Exmº Sr. Comandante Geral da Corporação determina o cumprimento de escalas de serviço operacional no regime de 12x24 e 12x48, com o fito da adequação de padronização no âmbito da caserna.

2. **DO PARECER:** [...] Somos de parecer pelo deferimento do pleito, e a consequente manutenção do regime de escalas de serviço apresentadas pelo Comando de Policiamento Regional X.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de março de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18.084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Nota nº 007/2019 – EMG).

PARECER Nº 021/2019 – PM3.

Ementa: CPR VII/10ª CIPM. Solicitação de adoção de escalas diferenciadas. Determinação do Cmt Geral 12/24 e 12/48. Parecer pelo deferimento parcial.

1. **RELATÓRIO:** O Comandante do CPR VII, encaminhou requerimento exarado pelo comando d 10ª CIPM, requerendo ao Chefe do Estado-Maior Geral (EMG) o cumprimento de escalas de serviço no formato de 03x03 dias, diferente aos termos da publicação, constante do Boletim Geral nº 015, de 22 de janeiro de 2019, que estabelecia o regime de 12 h por 24 e 12 por 48 h de escala de serviço

2. **DO PARECER:** Por fim e pelo acima exposto, com os fundamentos nos documentos anexos, somo de parecer pelo deferimento parcial do pleito, podendo o Comando da 10ª CIPM adotar o modelo diferenciado para os pelotões destacados devidos as situações acima elencadas exigirem, excetuando as escalas da sede da unidade, referentes a Guarda do Quartel e do armeiro de dia, as quais deveram permanecer de acordo com a determinação do Comandante da Corporação.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de março de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18.084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Nota nº 006/2019 – EMG).

PARECER Nº 022/2019 – PM3.

Ementa: CPR VII / 1ª CIPM. Solicitação de adoção de escalas diferenciadas. Determinação do Cmt Geral 12/24 e 12/48. Parecer pelo deferimento parcial

1. **RELATÓRIO:** O Comandante do CPR VII, encaminhou o ofício nº 106/2019-1ª Seção exarado pelo comandante da 1ª CIPM, requerendo ao Chefe do Estado-Maior Geral (EMG) o cumprimento de escalas de serviço no formato de 48x96hs para os PPDs, Motopatrulhamento, CRRSAL e Armeiro, e a escala 24x72hs para o GTO, Fiscal de dia, Gurda do Quartel, VIATURAS, PACPC Atalaia e NIOF, diferente aos termos da publicação constante do Boletim Geral nº 015, de 2 de janeiro de 2019, que estabelecia o regime de 12h por 24 e 12 por 48 h de escala de serviço.

2. **DO PARECER:** [...] Por fim e pelo exposto, com os fundamentos nos documentos anexos, somos de parecer pelo deferimento parcial do pleito, podendo o Comandante da 1ª CIPM, adotar o modelo diferenciado para os pelotões destacados subordinados aquela OPM, excetuando as demais escalas solicitadas nos documentos em epígrafe as quais devem permanecer conforme padrão estabelecido pelo Comandante da Corporação 12x24 e 12x48

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de março de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18.084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Nota nº 008/2019 – EMG).

PARECER Nº 024/2019 – PM3.

Ementa: 36º BPM. Solicitação de Permanência de escalas diferenciadas nos PPD. Determinação do Cmt Geral 12/24 e 12/48. Parecer pelo deferimento.

1. **RELATÓRIO:** Em despacho datada de 12/03/2019 o Sr Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA(EMG) encaminha para esta 3ª Seção do EMG o ofício nº 029/2019-P1-CPR XIII, no qual o Comandante de Policiamento Regional XIII (CPR XIII) traz ao conhecimento do EMG a solicitação contida no expediente em anexo, of. nº 086/2019-P1, por meio do qual o Comandante do 36º BPM fundamenta uma solicitação de cumprimento de escalas de serviço nos 122º, 123º, 124º, e 125º PPD de forma diferenciada ao que fora determinado pelo Exmº Sr Comandante Geral da PMPA, em publicação em Boletim Geral.

2. **DO PARECER:** [...] Por fim e pelo acima exposto, com os fundamentos nos documentos anexos, somos de parecer pelo deferimento do pleito, no sentido da permanência das escalas de serviço em execução nos 122º PPD, 123º PPD, 124º PPD, e 125º PPD, todos pertencentes ao 36º BPM, de acordo com as razões apresentadas pelo comando da referida unidade operacional.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de março de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18.084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Nota nº 010/2019 – EMG).

PARECER Nº 028/2019 – PM3.

Ementa: 17º BPM. Solicitação de adequação de escalas de serviço em PPD. Determinação do Cmt Geral 12/24 e 12/48. Parecer pelo deferimento.

1. **RELATÓRIO:** O Comandante de Policiamento Regional XIII encaminha via expediente a solicitação do comandante do 17º BPM contendo o Relatório Administrativo nº 001/2019-Seção Pessoal no qual descreve a forma empregada nas escalas de serviço do policiamento adequado-se as características e necessidades locais.

O Comandante do Batalhão justifica seus atos administrativos por meio do efetivo abaixo do ideal para uma unidade nível 01, bem como, por falta de condições e estrutura os policiais militares classificados nos Postos Policiais Destacados (PPD) e Pelotões Destacados não residem nessas localidades.

2. **DO PARECER:** [...] Por fim e pelo exposto acima, com os fundamentos nos documentos anexos, somos de parecer pelo deferimento do pleito, no sentido da permanência das escalas de serviço em execução nas atividades de policiamento ostensivo do 17º BPM, de acordo com as razões apresentadas pelo comando da referida unidade operacional.

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2019.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA
(Nota nº 016/2019 – EMG).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 956/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOAPM RG 23134 RAIMUNDO REIS **MACEDO**, do FUNSAU (Belém), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 MAIO 1994 a 01 MAIO 2004, concedida no BG nº 093/2004.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOAPM RG 23134 RAIMUNDO REIS **MACEDO**, do FUNSAU, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 MAIO 2004 a 02 MAIO 2013, acrescido com o tempo de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado no BG nº 072/98.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 959/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 683 / 2011-DP/1, publicado no BG nº 196/2011, que concedeu ao TEN CEL PM RG 18069 **WILLAMS** ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** ao TEN CEL PM RG 18069 **WILLAMS** ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, do CPC I (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio,

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

correspondente ao período de 20 MAIO 2001 a 20 MAIO 2011, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 981/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 30330 RODRIGO **DAIBES** MARQUES DA CONCEIÇÃO, da Corregedoria (Belém), para fins de inatividade, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 16 ABR 2001 a 16 ABR 2011, concedida no BG nº 119/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 986/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOPM RG 35315 ROBSON RODRIGO DE SOUZA **MEDEIROS**, da 36º BPM (São Félix do Xingu), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º TEN QOPM RG 36024 TARCISO **DINIZ** DE LIMA, da 26ª CIPM (Alenquer), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 987/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 19802 LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA **FEITOSA**, do 6º BPM (Belém), o gozo de 03 (três) meses restantes de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 OUT 1992 a 01 OUT 2002, **no período de 01 julho a 28 de setembro de 2019**, concedida através do BG 196/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 994/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 12900 **ELADYR** NOGUEIRA LIMA NETO, do EMG (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes a 30 (trinta) dias do ano de 2002, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

PORTARIA Nº 995/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 28327 **JOCINEI TEIXEIRA DA SILVA**, da 26ª CIPM (Alenquer), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 MAR 2008 a 01 MAR 2018, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 996/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 26308 **MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA**, do 8º BPM (Soure), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 04 AGO 2007 a 04 AGO 2017, concedido conforme publicação no BG nº 208/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1001/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOAPM RG 18399 **ALMERINDO LIMA DE SOUSA**, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, concedido conforme publicação no BG nº 040/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1003/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da CAP QOSPM RG 37983 **LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS**, do CMS (Belém), para fins de inatividade, o tempo de 01 (um) ano referente ao curso de FARMÁCIA, referente ao 3º quinquênio, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivos serviço, correspondente ao período 30 de janeiro de 2014 a 30 de janeiro 2019, de acordo com o inciso III e § 2º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1004/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação no Boletim Geral nº 156, de 17 AGO 2006, referente a averbação do tempo do curso de MEDICINA, da TEN CEL QOSPM RG 28698 **DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES**, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **ONDE SE LÊ:** Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 28698 **DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES**, do AMC (Belém), para fins de inatividade o tempo de 02 (DOIS) anos, referente ao Curso de MEDICINA por ter completado 10 (DEZ) anos de efetivo serviço, de acordo com o Art. 134, Inciso III da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JULHO/85.

Art. 3º **LEIA-SE:** Averbo nos assentamentos da CAP QOSPM RG 28698 **DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES**, do AMC, para fins de inatividade, o tempo de 01 (um)

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

ano referente ao curso de MEDICINA, referente ao 1º quinquênio, por ter completado no dia 09 de janeiro de 2002, o tempo de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias 05, acrescido do tempo de efetivo serviço prestado ao Exército Brasileiro, totalizando o tempo de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias de efetivo serviços na PMPA, de acordo com o inciso III e § 2º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1005/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOAPM RG 18077 **JORGE LUIS LIMA TAVARES**, do 16º BPM (Altamira), o gozo de 02 (dois) meses restantes de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, **no período de 02 dezembro 2019 a 29 de janeiro de 2020**, concedida através do BG 184/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1011/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art. 133 §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21107 **DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO**, do CPRM (Ananindeua), para fins de inatividade, o tempo de **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia** em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz na Escola Técnica Estadual do Pará, no período de 01 de março de 1985 a 23 de dezembro de 1988, conforme Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz apresentada na Diretoria de Pessoal.

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1012/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art. 133 §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG18091 **PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO**, da DPCDH, para fins de inatividade, o tempo de **01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia** em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz na Escola Técnica Estadual do Pará, no período de 10 de março de 1981 a 15 de dezembro de 1982, conforme Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 019/2019 – SEC.FAS/PMPA

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO, e considerando o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2012, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o SD PM RG 39036 **BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Fundo e Assistência Social da PMPA junto ao sistema COMPRASNET dos processos licitatórios referente à modalidade Pregão, na forma eletrônica e presencial.

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de abril de 2018.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174

DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

PORTARIA Nº 020/2019 – SEC.FAS/PMPA.

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de fraldas descartáveis infantis e pomadas para assadura, para compor o KIT FRALDAS a título de doação para atender aos associados/contribuintes deste fundo de assistencial social (FASPM).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o 2º TEN PM 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, e o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 002/2019-CPL/ FASPMPA, que terá como Pregoeiro o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, todos do efetivo do FASPMPA;

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de abril de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174

DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA.**

PORTARIA RR Nº 790, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Proc. nº 2017/461564

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c Anexo único da Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0836317-40.2018.8.14.0301) art. 1º§ 2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (Decisão judicial no processo nº 0836317-40.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA**

Matrícula nº 5691850/1

Posto ou Graduação: Coronel QCOPM

Valor dos Proventos: R\$ 33.864,24

Lotação: Gabinete do Comandante Geral da PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

(Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.846 do dia 10/04/2019).

● **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 338/2019-SAGA BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2019.**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), e dá outras providências;

Considerando Mem. nº 213/19-GRAESP-SEGUP, de 02 ABR 19, Processo nº 2019/148408.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor 1º SGT PM RG 17756 RENATO SILVA DOS SANTOS, MF 5199204 para exercer a função de Tripulante de Aeronave/GAA, **a contar de 02 de abril de 2019** com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP/SEGUP).

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

PORTARIA Nº 339/2019-SAGA BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2019

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), e dá outras providências;

Considerando Mem. nº 83/19-GRAESP-SEGUP, de 07 FEV 19, Processo nº 2019/55051.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor TEN CEL PM MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE, MF 5774020, da função de Piloto de Aeronave-GAA, a contar de **01 de fevereiro de 2019**, com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

● CONSELHO DO MÉRITO POLICIAL MILITAR

O TEN CEL QOPM MAURO SÉRGIO DA SILVA **MARTINS**, Secretário do Conselho do Mérito Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, **solicita** a todos os Comandantes, Diretores e Chefes que apresentem os Policiais Militares, **agraciados com a Medalha do Mérito Tiradentes, no dia 22 de abril (segunda-feira) do corrente ano, às 09h00**, no Comando Geral da PMPA – Corporação de Fontoura, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 9 nº 8401 – Parque Guajará - Icoaraci/PA, para receberem a referida Comenda, conforme lista em anexo.

Outrossim informo que o Uniforme a ser usado na Solenidade segue conforme Nota de Instrução nº 005/19 – PM3/EMG, publicado no Boletim Geral nº 065, de 04 ABR 2019.

LISTA DE AGRACIADOS		
Nº	POSTO / GRADUAÇÃO / NOME	OPM
1	MAJ QOPM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO	SEGUP
2	MAJ QOPM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ	CMG
3	TEN CEL QOPM MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE	ALEPA

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

4	1º SGT PM JOÃO MATOS CARDOSO JÚNIOR	TJE
5	CB PM GILCEMYR DE ASSUNÇÃO MARTINS	GAB CMDO
6	3º SGT PM ROSIALDA OLIVEIRA DE SOUZA	EMG
7	3º SGT PM BENEDITO BORGES FERREIRA DOS SANTOS	DGA
8	CB PM TATIANA MOREIRA DA SILVA	DGO
9	2º SGT PM BENEDITA CIDADINÉIA GAMA OLIVEIRA	DP
10	MAJ QOPM WANDERLEY COSTA DA SILVA	CTPM/DEI
11	2º TEN QOPM SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO	CFAP
12	2º SGT PM WILSON GOMES SOARES	APM
13	3º SGT PM DELSON RODRIGUES DE MOURA	DAF
14	2º SGT PM CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	CCPP
15	CAP QOPM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA	CCC
16	CAP QOPM MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO	CONJUR
17	1º SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES	CITEL
18	3º SGT PM OZIEL DE ALMEIDA SILVA	CIPAS
19	CAP QOPM AGNALDO COSTA DE ALMEIDA	CPC I
20	SUB TEN PM MARTINDALVO PESSÔA LOPES	1º BPM
21	CAP QOPM ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA	2º BPM
22	2º SGT PM JOÃO JOSÉ BOTELHO	20º BPM
23	3º SGT PM ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL	27º BPM
24	3º SGT PM VALDIR MELO CHAVES	CPC II
25	3º SGT PM GILSON LUIZ SALES DA SILVA	10º BPM
26	2º SGT PM IOKANAN SIQUEIRA TORRES	24º BPM
27	3º SGT PM JOÃO BATISTA PALHETA DA SILVA	25º BPM
28	MAJ QOPM CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	26º BPM
29	TEN CEL QOPM MARCOS PAULO VILHENA BARROS	CPE

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

30	3º SGT PM AILTON JORGE GOMES BARBOSA	BPE
31	CB PM MARCELO DA SILVA CASTRO	BPGDA
32	CAP QOPM GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA	BPOP
33	1º TEN QOPM ELSON SOUSA RODRIGUES	BPRV
34	3º SGT PM HENRIQUE SANTOS ALVES DA TRINDADE	CIPTUR
35	3º SGT PM JOSÉ IOMAR DE SOUZA	CIPOE
36	3º SGT PM JAYSON DE AQUINO DA SILVA	CIEPAS
37	3º SGT PM CÉLIO BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO	BPCHOQUE
38	CB PM AMANDA GAMA E GAMA	BPOT
39	SUB TEN PM JOSÉ ANTONIO SANTOS DA SILVA	RPMONT
40	3º SGT PM RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA	CIPC
41	2º TEN QOAPM ODAIR LEÃO MACHADO	CIOE
42	CB PM LUIS OTÁVIO SILVA MACEDO	CPA
43	MAJ QOPM ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA	BPA
44	CAP QOPM KELY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES	FUNSAU
45	TEN CEL QOPM PAULO ROBERTO AMARANTE JUSTINO OLIVEIRA	CPRM
46	CB PM ERON DE JESUS VALENTE PINTO	6º BPM
47	CB PM CÉSAR ROBERTO RODRIGUES CASTELO BRANCO	21º BPM
48	3º SGT PM RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SARAIVA	29º BPM
49	3º SGT PM RAIMUNDO NONATO TRINDADE RIBEIRO	2ª CIPM
50	3º SGT PM SILVIA HELENA ALVES JARDIM	30º BPM

(Nota nº 019/2019 – GAB. CMDº).

● CONTRATOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo o valor atualmente pactuado no valor de R\$ 7.026.901,20 (sete milhões, vinte e seis mil, novecentos e um reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 7.026.901,20 (sete milhões, vinte e seis mil, novecentos e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019.

VIGÊNCIA: 20/04/2019 a 19/04/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1425 – Segurança Pública
Ação	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Plano Interno	2100008259C
Fonte do Recurso	0101006355 (Tesouro do Estado / Locação de Veículos)

EMPRESA: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 14.311.143/0001-29, estabelecida na Rua Jeronimo Pimentel, nº 141, Bairro Umarizal, CEP nº 66.055-000, Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo o valor atualmente pactuado no valor de R\$ 21.250.464,00 (vinte milhões, duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

VALOR TOTAL: R\$ 21.250.464,00 (vinte milhões, duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019.

VIGÊNCIA: 01/05/2019 a 30/04/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Programa	1425 – Segurança Pública
Ação	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Plano Interno	2100008259C
Fonte do Recurso	0101006355 (Tesouro do Estado / Locação de Veículos)

EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.798.490/0001-33, estabelecida na Rua Jeronimo Pimentel, nº 156, Bairro do Umarizal, Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

● LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/19 – CPL/PMPA

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Objeto: “PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL”.

Data e hora de abertura: 30/04/2019, às 09h00 (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br Informações: (91) 3258 – 9928

Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém-PA, 16 de abril de 2019.

IVÊDA MILENA LIMA BRASIL – MAJ QOPM PREGOEIRA

(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

● INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 006/2019-CPL/PMPA

Data: 15/04/2019

Valor: R\$ 154.400,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Objeto: “Aquisição de Escudos Balísticos para policiais pertencentes ao Batalhão de Polícia Rodoviária”.

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 15/04/2019

Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 44.90.52.14-Equipamentos e Material Permanente / Armamentos

Fonte do Recurso: 0261007608 ou 0661007608 (Convênio 003/2018 DETRAN-PA x PMPA)

Projeto/Atividade: 66/8271-Fiscalização de Trânsito

Plano Interno: 2100008271E

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratado: Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança LTDA.

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Endereço: Av. Papa João XXIII, 4.925 – Sertãozinho – Mauá - SP CEP: 09370-800

Telefone: (11)1121488600

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

INEXIGIBILIDADE: 002/2019-CPL/PMPA

Data: 15/04/2019

Valor: R\$ 480.448,00 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Objeto: “Aquisição de 200 (duzentas) Pistolas Cal .40, a fim de aparelhar o Batalhão de Policiamento Rodoviário – BPRV da Polícia Militar do Estado do Pará”

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 15/04/2019

Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 44.90.52.14-Equipamentos e Material Permanente / Armamentos

Fonte do Recurso: 0261007608 e 0661007608

Projeto/Atividade: 66/8271-Fiscalização de Trânsito

Plano Interno: 2100008271E

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratado: FORJAS TAURUS S.A. CNPJ: 92.781.335/0001-02.

Endereço: Av. São Borja 2181, São Leopoldo/RS CEP: 93.032-000 Telefone: (51) 3021-3000

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 006/2019-CPL/PMPA

Data: 15/04/2019

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 002/2019-CPL/PMPA

Data: 15/04/2019

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

(Transc. Diário oficial nº 33.854, de 17/04/2019).

● PARECER / APROVAÇÃO

PARECER n° 015/2019 – PM3

Ementa: CPR VIII. Solicitação de escalas diferenciadas 24x48; 24x72 (GTO e ROCAM); 07X07 (61°, 63° e 64° PPD); 05X05 (62° PPD). Determinação Cmt Geral: 12 x 24; 12 x 48. Pedido com justa e motivada fundamentação. Parecer pelo deferimento.

1. RELATÓRIO.

O Comando de Policiamento Regional VIII enviou ofício ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, o qual requer conforme exposto no quadro de regime de escala conforme anexo, a permanência das escalas nos modelos atuais adotados por estas unidades, em detrimento a, determinação exarada pelo Exm° Sr. Comandante Geral da PMPA, conforme fez público o Boletim Geral n° 015, de 22 de janeiro de 2019.

Alega o requerente os seguintes pontos:

a) 3ª Cia Orgânica - GTO e ROCAM (16º BPM):

1) Atendem escalas referentes ao REPREBAN;

2) Trabalham conforme doutrina de emprego do CME (serviço, folga instrução);

b) 61º PPD Brasil Novo:

1) A escala de 7x7 dias é realizada tendo em vista a carência de efetivo;

2) Os policiais pertencentes ao efetivo do PPD são residentes da Cidade de Altamira;

c) 62º PPD Vitória do Xingu:

1) A escala de 5x5 dias é realizada tendo em vista a carência de efetivo;

2) Os policiais pertencentes ao efetivo do PPD são residentes da Cidade de Altamira;

d) 63º PPD Senador José Porfírio:

1) A escala de 7x7 dias é realizada tendo em vista a carência de efetivo;

2) Os policiais pertencentes ao efetivo do PPD são residentes da Cidade de Altamira;

3) A localização geográfica do PPD exige um deslocamento de 4 horas por meio fluvial (barco) até o município de Vitória do Xingu e mais 42 km de estrada para Altamira.

e) 64º PPD Porto de Moz:

1) A escala de 7x7 dias é realizada tendo em vista a carência de efetivo;

2) Os policiais pertencentes ao efetivo do PPD são residentes da Cidade de Altamira;

3) A localização geográfica do PPD exige um deslocamento de 10 horas por meio fluvial (barco) até o município de Vitória do Xingu e mais 42 km de estrada para Altamira.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE.

O Comandante Geral da Corporação em sua determinação constante da publicação, ao norte citada, buscava, dentre outros argumentos “adequar e padronizar as escalas de serviço das unidades da Polícia Militar do Pará”. Desta forma, com o fito de demonstrar que a palavra “adequar” não se apresentava sem algum propósito, sendo possível franquear a manifestação das unidades operacionais mediante requerimento, que motivadamente

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

necessitassem cumprir escalas com regimes diferenciados ao que foi publicado na determinação.

Assim estabelece a determinação:

DETERMINO que as escalas de serviço operacional da Polícia Militar do Pará, sejam no padrão de 12 HORAS POR 24 HORAS E/OU 12 HORAS POR 48 HORAS. **Qualquer EXCEÇÃO a esses horários, terá que ser autorizada mediante requerimento e devidamente motivada** pelo seu diretor, chefe e ou comandante, direcionado ao chefe do Estado-Maior Geral (**grifo nosso**).

No caso em análise, apresentado pelas Unidades pertencentes à área de circunscrição do CPR VIII, as ponderações constantes na sua solicitação são pertinentes no que diz respeito aos pontos elencados principalmente no que se refere às características geográficas da região, com deslocamentos que incluem estradas sem pavimentação, e utilização em muitas das vezes por meio de transporte fluvial.

No que tange a escala diferenciada para o GTO e ROCAM as estratégias adotadas seguem o padrão de doutrina e emprego operacional utilizados pelo CME, sendo traduzido em dimensionamento eficaz de recursos humanos e logísticos especiais.

3. DO PARECER.

Por fim e pelo acima exposto, com os fundamentos nos documentos anexos, somos de parecer pelo **DEFERIMENTO** total da solicitação por parte do Comandante do CPR-VIII no que concerne a diferenciação da escala de serviço de suas unidades subordinadas, conforme documento origem.

É o parecer.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2019.
LUIZ CARLOS DA SILVA **LEITÃO** – TEN CEL QOPM RG 18045
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG

FABRÍCIO SILVA **BASSALO** – TEN CEL QOPM RG 24964
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(Of. nº 258/2019 – EMG).

PARECER Nº 016/2019 – PM3

***Ementa:** 36° BPM. Solicitação de escalas diferenciadas 24x48; 24x72 (GTO). Determinação Cmt Geral: 12 x 24; 12 x 48. Pedido com justa e motivada fundamentação. Parecer pelo deferimento.*

1. RELATÓRIO.

O Comando do 36° BPM enviou ofício ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, o qual requer conforme exposto no quadro de regime de escala conforme anexo, a permanência das escalas nos modelos atuais adotados pelo GTO desta unidade, em detrimento a, determinação exarada pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, conforme fez público o Boletim Geral nº 015, de 22 de janeiro de 2019.

Alega o requerente os seguintes pontos:

a) GTO:

- 1) Atendem escalas referentes ao REPREBAN;
 - 2) Trabalham conforme doutrina de emprego do CME (serviço, folga, instrução);
 - 3) O período após o serviço é utilizado para treinamentos e instrução.
- É o relatório.

2. DA ANÁLISE.

O Comandante Geral da Corporação em sua determinação constante da publicação, ao norte citada, buscava, dentre outros argumentos “*adequar e padronizar as escalas de serviço das unidades da Polícia Militar do Pará*”. Desta forma, com o fito de demonstrar que a palavra “*adequar*” não se apresentava sem algum propósito, sendo possível franquear a manifestação das unidades operacionais mediante requerimento, que motivadamente necessitassem cumprir escalas com regimes diferenciados ao que foi publicado na determinação.

Assim estabelece a determinação:

DETERMINO que as escalas de serviço operacional da Polícia Militar do Pará, sejam no padrão de 12 HORAS POR 24 HORAS E/OU 12 HORAS POR 48 HORAS. **Qualquer EXCEÇÃO a esses horários, terá que ser autorizada mediante requerimento e devidamente motivada** pelo seu diretor, chefe e ou comandante, direcionado ao chefe do Estado-Maior Geral (**grifo nosso**).

No que tange a escala diferenciada para o GTO e ROCAM as estratégias adotadas seguem o padrão de doutrina e emprego operacional utilizados pelo CME, sendo traduzido em dimensionamento eficaz de recursos humanos e logísticos especiais.

3. DO PARECER.

Por fim e pelo acima exposto, com os fundamentos nos documentos anexos, somos de parecer pelo **DEFERIMENTO** total da solicitação por parte do Comandante do CPR-VIII no que concerne a diferenciação da escala de serviço de suas unidades subordinadas, conforme documento origem.

É o parecer.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2019.
LUIZ CARLOS DA SILVA **LEITÃO** – TEN CEL QOPM RG 18045
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG

FABRÍCIO SILVA **BASSALO** – TEN CEL QOPM RG 24964
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(Of. nº 258/2019 – EMG).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 130 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0803718-57.2018.8.14.0201

REQUERENTE: N.R.P.P, repres. por JÉSSICA ROBERTA PINHEIRO OLIVEIRA.

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 15505 IVO ROBERTO DE PAULA PAES, do 10º BPM.**

Prezado(a) Senhor (a),

Pelo presente, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos cíveis de alimentos, DETERMINO a V.Sa. que proceda ao desconto no percentual de 15%(quinze por cento) dos vencimentos, incidindo sobre 13º salário e férias, sendo excluídos os descontos legais obrigatórios (previdência, imposto de renda, verbas rescisórias e FGTS, se for o caso), percebidos pelo Sr. IVO ROBERTO DE PAULA PAES, policial militar, RG e CPF desconhecidos, a título de alimentos provisórios fixados em favor de sua filha menor N.R.P.P, representada por JÉSSICA ROBERTA PINHEIRO OLIVEIRA, brasileira, CPF: 038.539.812-32, o qual deverá ser descontado em folha de pagamento e depositado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês vencido, em conta bancária titulada pela genitora da menor, qual seja: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0885, Op. 013, Conta Poupança 00043985-6.

Atenciosamente,

Dra. SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO

Juíza de Direito Titular da Vara de Família Distrital de Icoaraci

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 10º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 0162 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0001523-55.2018.814.0065

REQUERENTE: B. M. L. S, repres. por sua genitora ANTÔNIA REGILANE L. DA SILVA.

REQUERIDO: **SUB TEN PM RG 20942 MÁRCIO OLIVEIRA DE SOUZA, do 36º BPM.**

Prezado (a) Senhor(a),

Pelo presente, em cumprimento a determinação proferida por este Juízo nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS nº 0001523-55.2018.814.0065 em que figura como exequente B. M.L.S, REPRESENTADA POR SUA GENITORA ANTÔNIA REGILANE L. DA SILVA, e como executado MÁRCIO OLIVEIRA DE SOUZA, RG/PA 208942, encaminho a V. Sa., cópia do despacho, termo da audiência, petição do cumprimento de sentença, valor do débito, para que seja realizado o desconto na folha de pagamento do executado com urgência.

Atenciosamente,

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Juíza de Direito Titular da Comarca de Xinguara

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 36º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 029 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0876478-92.2018.8.14.0301

REQUERENTE: P.A.D.M.S., repres. por sua genitora KESIA CRISTINA MAIA DE MATOS.

REQUERIDO: **SD PM RG 42252 ARTHUR SILVA DOS SANTOS, da 23ª CIPM.**

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o, de ordem, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que sejam adotadas as necessárias providências a fim de efetuar o desconto nos vencimentos do Sr. ARTHUR SILVA DOS SANTOS, CPF: 992.459.492-49, acima identificado, no percentual de 20%(vinte por cento)de seus rendimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, em favor da parte requerente.

O valor da pensão deverá ser depositado na conta bancária: conta 00051656-7, da Agência 0885, operação 013, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de titularidade da Sra. KESIA CRISTINA MAIA DE MATOS, CPF: 950.497.462-72.

Com as advertências do Art. 22, paragrafo único da Lei nº 5.478/68, ressalto que o juízo deve ser informado, com a maior brevidade, sobre o cumprimento deste.

Atenciosamente,

PEDRO PINHEIRO SOTERO

Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Família de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da 23ª CIPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

PROCESSO Nº 00112565020178140301

REQUERENTE: MARIA EDUARDA LOBATO ALVES

REQUERIDO: **CB PM RG 38282 EDINALDO DE JESUS ALVES, do 13º BPM.**

Senhor Diretor,

Em cumprimento, à DECISÃO proferida na audiência ocorrida em 14/02/2019, alusiva aos autos acima referidos, determino que seja providenciado a MAJORAÇÃO do desconto mensal em folha de pagamento do senhor EDINALDO DE JESUS ALVES, a título de alimentos em favor de EDUARDO LOBATO ALVES(nascimento 11/06/2004), MARIA

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

EDUARDA LOBATO ALVES(nascimento 23/05/2010) HEITOR LOBATO ALVES(nascimento 16/09/2015) para o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios do que receber da Fonte Pagadora.

Tais valores deverão ser depositados em conta bancária da representante legal do menor, Sra. LILIAN SERRA LOBATO ALVES (CPF: 738.697.402-72), com os seguintes dados bancários: BANCO BANPARÁ, AGÊNCIA 0016, CONTA POUPANÇA 000614374-1.

Atenciosamente,

AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA

Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 13º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 144 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 08123558520188140301

REQUERENTE: NELMA DO SOCORRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 21488 MIGUEL ARCANJO SANTA ROSA DE OLIVEIRA, do 32º BPM.**

Ilmo. Sr. Comandante,

Tramita neste Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Belém do Estado do Pará, sob sigilo de justiça, a Ação de Alimentos, Processo nº 0812355-85.2018.8.14.0301 proposta por NELMA DO SOCORRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG Nº 3973162, CPF nº 648.266.192-00, data de nascimento 25/07/1973 E FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, RG:639619, CPF nº 648.266.192-00, data de nascimento 27/11/1992 em face de MIGUEL ARCANJO SANTA ROSA DE OLIVEIRA, brasileiro, policial militar, RG nº 21488 (PC/PA), CPF /MF nº 379.080.902-06.

Desse modo, a fim de garantir os alimentos provisórios árbitros por este juízo, em favor dos requerentes, determinou a Exma. Sra. Juíza Dra. Margui Gaspar Bittencourt, que V.Sa. mande proceder desconto mensal em folha de pagamento do Sr. Miguel Arcanjo Santa Rosa de Oliveira, o valor correspondente a 35%(trinta e cinco por cento) de seus rendimentos e vantagens, excluídos os descontos legais(IR e INSS), cujos valores deverão ser depositados na Caixa Econômica Federal, Agência 4110, Conta nº 047.842-4, Op-013, de titularidade de Nelma do Socorro Gonçalves de Oliveira ou em outra conta bancária por ela informada, respeitada a data de pagamento do requerido.

Do percentual e base de cálculo acima informado caberá à requerente Nelma do Socorro Gonçalves de Oliveira, a título de alimentos assistenciais, o importe de 25%, pelo período de 2(dois) anos improrrogáveis, com o primeiro pagamento (1/24) a começar do recebimento deste expediente, destacando que finalizado o prazo bienal estabelecido, requerido estará exonerado da presente obrigação alimentar; e caberá ao requerente Felipe

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

Gonçalves de Oliveira o importe de 10% pelo período de 1(um) ano, também a contar do recebimento da presente missiva.

Atenciosamente,

Mario Oswaldo Silva de Mendonça
Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 32º BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM ANDRÉ **GUSTAVO** DE FIGUEIREDO GONÇALVES, Comandante do CPR IV (Tucuruí), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Aos policiais militares CB PM RG 37466 **ARTHUR FRANCO OLIVEIRA DOS SANTOS**, SD PM RG 40373 **DOUGLAS MICHEL BRAGA PICANÇO**, pertencentes ao efetivo do 36º PEL (Breu Branco) / 13º BPM, por terem demonstrado, durante as ações para a preservação dos recursos ambientais nos limites do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí no dia 04 de fevereiro de 2019, realizado a apreensão de 01 (um) veículo transportando 800 kg de pescado proveniente do Mosaico Lago de Tucuruí, no período do defeso (01 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019), alto grau de profissionalismo, responsabilidade e disciplina. Diante de todas as determinações emanadas por este Comando, tendo desta forma contribuído para o sucesso da referida ação, engrandecendo ainda mais o nome da Polícia Militar do Estado do Pará, bem como servindo de exemplo a seus pares (INDIVIDUAL) (Of. nº 155/2019 – P1/CPR IV).

O CEL QOPM MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN** DIAS, Comandante do CPR XI (Soure), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Elogio ao oficial TEN CEL QOPM RG 27015 **HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA** e praças, SUB TEN PM RG 17128 **CÉLIA SILVA ARAÚJO**, 1º SGT PM RG 22352 **IVALDO JOÃO DA SILVA MAIA**, 1º SGT PM RG 22576 **MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, 2º SGT PM RG 22211 **GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES**, 2º SGT

BOLETIM GERAL Nº 074 – 17 ABR 2019

PM RG 25579 ANTÔNIA MARIA MELO PUREZA BRAGANÇA, 2º SGT PM RG 20277 PEDRO ALEXANDRE LAGO DUTRA, 3º SGT PM RG 26068 LUCIETE COSTA SILVA, 3º SGT PM RG 20311 EMERSON WAGNER NAZARENO DE OLIVEIRA, 3º SGT PM RG 22921 MESSIAS MEDEIROS MACIEL, 3º SGT PM RG 24195 DJANE CARVALHO VIÉNGAS LEAL, 3º SGT RG 22032 VALDIR MELO CHAVES, 3º SGT PM RG 24692 RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, 3º SGT PM RG 25866 MÁRCIO LUÍS GUEDES BARBOSA, CB PM RG 37594 JULIANA CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO FEIO, SD PM RG 41832 MANOEL ELIELSO DA SILVA CRUZ. É com dever de justiça e com imensa satisfação que, ao deixar o Comando de Policiamento Regional XI, elogio o oficial e praças do efetivo administrativo deste CPR, acima relacionados, por terem durante todo o período em que estiveram sob meu Comando, demonstrado serem Policiais Militares do mais alto gabarito, possuidores de elevado grau de profissionalismo, responsabilidade, lealdade. Faço uso deste instrumento para reconhecer que os mesmos não mediram esforços para que obtivéssemos êxito nas missões diárias, e que contribuíram significativamente para o bom andamento das atividades deste COINT. A dedicação destes excelentes policiais militares foi de fundamental importância nesta árdua e nobre jornada. Policiais Militares que merecem ser destacados e que devem servir de exemplo para os demais integrantes da Corporação. Estou certo de que chegamos a este momento, com certeza de dever cumprido, sabendo que oferecemos um serviço de alta qualidade à PMPA e a sociedade na área do Marajó Oriental (INDIVIDUAL) (Of. nº 059/2019 – P1/CPR XI).

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 20190138642886 DE 11 DE ABRIL DE 2019 – PJ

A Sr^a LEDA DOS SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciário da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado perante aquele juizado, o 3º SGT PM RG 17978 SUMAEL GOMES MATOS, CB PM RG 36663 WELLISON FERNANDO RABELO e SD PM RG 40866 ULISSES GONÇALVES DA SILVA, todos do 20º BPM, no dia 25/04/2019, às 11h00, para audiência de Instrução e Julgamento, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Jhonata Santos Barreto e outro.

OFÍCIO Nº 313 DE 11 DE ABRIL DE 2019 – PJ

A Sr^a MÔNICA MUTRAN GARCIA, Analista Judiciária da 8ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado perante aquele juizado, o 1º SGT PM RG 25904 ANTÔNIO JORGE CORDEIRO FERNANDES, da APM, no dia 30/04/2019, às 11h00, para audiência de Instrução e Julgamento, nos autos da Ação Penal Nº 0029234-94.2018.814.0401.

OFÍCIO Nº 793 DE 09 DE ABRIL DE 2019 – PJ

A Sr^a GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando, que seja apresentado perante aquele juizado, o 3º SGT

BOLETIM GERAL N° 074 – 17 ABR 2019

PM RG 22815 JOÃO BATISTA NASCIMENTO DOS SANTOS, do 14º BPM, no dia 08/05/2019, às 12h00, para audiência de Instrução e Julgamento, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Alessandro da Silva Oliveira.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – CEL PM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA